

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Afonso Bezerra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº. 003/2017,

R e s o l v e:

1º – Conceder ao Vereador Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueiredo, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal, matrícula 48 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com Alimentação e Hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 04 de Setembro de 2018. Para participar do Curso De Gestores Públicos Municipais. MÓDULO 2: COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO FECAM/RN.

2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 03 de Setembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Rai Camargo de Maria Silva

Secretário Geral da Presidência

Publicado por:
RAI CAMARGO DE MARIA SILVA
Código Identificador: 58596974

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR ELSON
MARINHO DE PAIVA, SESSÃO SOLENE DO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APODI/RN

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador Genivan Aires da Costa.

Vice Presidente: Charton Heston Rêgo Noronha

1º Secretário: Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior

2ª Secretária: Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes

Aos 03 (dois) dias do mês de setembro de 2018, às 9h00min nas instalações da Câmara Municipal de Apodi/RN, sito a Rua Araçá, 123, Bairro Pody dos Encantos, por força do afastamento do titular eleito José Gilvan Alves, que conforme Requerimento Nº 131/2018 requer seu afastamento para tratar de interesse particular, por estar concorrendo ao cargo eletivo de 2018, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 64 de 18/05/1990 e art. 15, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, compreendendo o afastamento no período de 01/09/2018 até 31/10/2018. Assume o suplente de vereador Elson Marinho de Paiva - PRP. O Presidente da Câmara Excelentíssimo Senhor Genivan Aires da Costa convida o suplente para prestar o Termo de Compromisso de Posse de Vereador, o qual presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, COM DIGNIDADE E COM HONRA, PROMOVENDO É DEFENDENDO O BEM COMUM – ASSIM O PROMETO". Em seguida assinando o termo de Posse e apresentando a Declaração de Bens atualizada, e na qualidade de Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Apodi foi empossado o EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELSON MARINHO DE PAIVA, eleito suplente de Vereador pela sigla PRP, coligação "Novas Ideias", formada pelos partidos PT do B, PRP, no pleito de 02 de outubro de 2016 com 829 (oitocentos e vinte e nove) votos para mandato 2017/2020 da presente Legislatura enquanto perdurar o afastamento do titular José Gilvan Alves. Estiveram presentes ao Ato de posse os Vereadores Genivan Aires da Costa, Raimundo Nonato Carlos Júnior, Charton Heston Rêgo Noronha e a Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes. Do que para constar, eu, Raimundo Nonato Carlos Júnior – 1º Secretário mandei lavrar a presente Ata que estando conforme será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, pelo empossado e demais membros da Mesa Diretora.

Genivan Aires da Costa - Presidente

Charton Heston Rêgo Noronha

Raimundo Nonato Carlos Júnior – 1º Secretário

Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes – 2ª Secretária

Elson Marinho de Paiva - PRP

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5784C823

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 163/2018-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. GUILHERME MATHEUS DO ROSÁRIO ALEXANDRE, do Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3F790A16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 164/2018-GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Srª. FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES, do Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar do Gabinete do Vereador José Gilvan Alves.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 31 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5AF47F80

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 165/2018-GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. GUILHERME MATHEUS DO ROSÁRIO ALEXANDRE, para o Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Elson Marinho de Paiva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de setembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5B286D9E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 166/2018-GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srª. FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES, para o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Elson Marinho de Paiva.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 3 de setembro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 67996177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 060/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 04/09/2018, para participar de Curso de Gestores Públicos Municipais – MÓDULO 2 – COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 03 de setembro de 2018.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5BEF60F7

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 061/2018

Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS, 1º Secretário da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 04/09/2018, para participar de Curso de Gestores Públicos Municipais – MÓDULO 2 – COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, junto a FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 03 de setembro de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 46EEA5FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CACHO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.917.795/0001-25.

OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de Pedra Grande, objetivando contratação de serviços advocatícios.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Pedra Grande.

FUNTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente

DATA: 03 de setembro de 2018

ASSINATURA: ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
ERIVELTO HENRIQUE JÚNIOR
Código Identificador: 6A5BB59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, RITA DE CÁSSIA SILVA, ocupante da função de ASSISTENTE FINANCEIRA, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período 2017/2018, que serão gozadas de 27/08/2018 a 26/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 31 de agosto de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 6190E9D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA Nº 17/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Marli de Medeiros Dantas, meia diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência no Curso de Gestores Públicos Municipais - Módulo 2 - Competências e atuação do Poder Legislativo, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2018, no Auditório da FECAM/RN, Natal, RN. De acordo com a solicitação da Diretora de Administração.

Art. 2º - Encaminhe-se a Tesouraria desta Casa confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 40379C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ GILLIARD SANTOS DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 03 de setembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 64501037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 072/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sr(a) Tâmara de Sousa Costa portador do CPF: 069.399.484-30 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/09/2018, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 448317EB

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 073/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr(a) Roselane Silvino Arruda, portador do CPF: 059.613.684-67 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 03/09/2018, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 03 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 690054A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO Nº 2 - CONTRATO Nº. 29/2017 - DISPENSA Nº 22/201

Dispensa nº 22/2017.

Contrato nº 29/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Contratada: ISABELLA PRISCILLA VIEIRA ARRUDA

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAL S DA CÂMARA MUNICIPAL

Prazo de Vigência do Aditivo: de 31/08/2018 a 29/03/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 30 de agosto de 2018

Simara Dantas de Oliveira

Pela Contratante

Isabella Priscilla Vieira Arruda

Pela Contratada

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 53D20AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 25/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio Remunerada à Servidora Pública Municipal, VERA LUCIA DE ALMEIDA, CPF 405.777.594-34, Matrícula de nº. 000003, residente e domiciliada a Rua Santa Terezinha, 66, Centro, Janduí/RN, com funções de escriturária nesta Casa Legislativa, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em 05 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, com a respectiva remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 03 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMpra-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 543FA468

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA SL 017 2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 31080001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Profissional de Arquitetura/Engenharia para elaborar projeto básico de reforma da Câmara Municipal de Janduí., pelo valor de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADEILSON ALVES DE MEDEIROS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 31 de Agosto de 2018

VERA LUCIA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 56719264

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 017 2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) PAULO MARCIO LIMA, referente à Contratação de Profissional de Arquitetura/Engenharia para elaborar projeto básico de reforma da Câmara Municipal de Janduí..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 31 de Agosto de 2018

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6838CEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº 57/2018.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA - ME - CNPJ: 08.338.205/0001 - 93.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 326,38 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Da Justificativa: PARA O BOM FUNCIONAMENMTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 03 de setembro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A0261CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA - ME - CNPJ: 08.338.205/0001 - 93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 326,38 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: MARIA ELIENE SOUZA DE ARAUJO BEZERRA.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47DBA13A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 055/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (UMA) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para representar a Câmara Municipal em reunião administrativa na sede da FECAM/RN, na data de 31 agosto de 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, em 30/08/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4B228CBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 004/2018.**

Reconheço a presente dispensa de licitação com esquite no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza - para atender as necessidades Câmara Municipal de Jundiá/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA-ME - CNPJ Nº 04.958.358/0002-63. RATIFICO, com base na no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a declaração de dispensa de licitação emitida pela Presidente da CPL, RÔNARA MARIA DA SILVA, determino que se publique no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAM/RN).

Jundiá/RN, 31 de agosto de 2018.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 609A4759

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018.**

Processo Administrativo nº. 010/2018.

Dispensa de Licitação nº. 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza - para atender as necessidades Câmara

Municipal de Jundiá/RN

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIA - CNPJ: 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA- ME - CNPJ Nº 04.958.358/0002-63.

Valor: R\$ 6.185,00 (Seis mil cento e oitenta e cinco reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 03 de setembro de 2018.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 55E2546F

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza - para atender as necessidades Câmara Municipal de Jundiá/RN, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação de EMPRESA PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA- ME - CNPJ Nº 04.958.358/0002-63, pelo valor total de 6.185,00 (Seis mil cento e oitenta e cinco reais), e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, vem comunicar a senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Jundiá/RN, 30 de agosto de 2018.

RONARA MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6C704B12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOSE RIBAMAR DA SILVA EIRELI - ME - CNPJ: 13.264.685/0001-25

Valor Global: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Vigência do Contrato: 04/09/2018 a 31/12/2018

OBJETIVO: Contratação de serviços de empresa especializada na Confecção de Títulos Cidadão Macauense e Comenda 09 de Setembro, para ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 04 de setembro de 2018.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 57AEBC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO:6/2018-INEXIGIB.

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de água e serviço de esgoto sanitário para viabilizar as atividades desenvolvidas no prédio da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

FAVORECIDO.....: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MARCELINO VIEIRA - RN, 03 de Setembro de 2018

Francisco das Chagas de Farias
Presidente

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 704DAF02

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 26 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA CLAUDIA SILVESTRE DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias a Sra. ANA CLAUDIA SILVESTRE DA SILVA, exercente do cargo de Chefe de Gabinete, que se inicia em 03/09/2018 a 03/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de setembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 658DF642

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADM. Nº 01082001/2018

PROCESSO:6/2018-INEXIGIB.

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA - RN, 03 de Setembro de 2018

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5D5EFA65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 013, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 05 de setembro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Apresentação de Projetos de Lei:
1. Projeto de Lei n.º 013/2018 – Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial, incluído nova fonte de recurso em ação já existente, e dá outras providências – Aquisição de Ambulâncias;
 2. Projeto de Lei n.º 014/2018 – Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a instituição Associação Quem Como Deus – ACQD e dá outras providências.
- Votação de Projetos de Lei:
1. Projeto de Lei n.º 010/2018 e suas Emendas Modificativas e Aditivas – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2019, e dá outras providências;
 2. Projeto de Lei n.º 012/2018 – Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial - SMTHAS, e dá outras providências.
- Considerações Finais;
 - Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 03 de setembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 541202F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 27/2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio de Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. Junielson Costa Gomes, Inscrito no Ministério da Fazenda Sob Nº 064.827.894-80 e Registro Geral Sob o Nº 2.047.248, ½ (meia) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 100,00 (cem reais), ocupante do cargo de presidente desta Câmara Municipal, para custear seu deslocamento a Natal/RN, com transporte e alimentação, no dia 04 de Setembro do corrente ano, junto a Fecam- Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, para participar do Curso de Gestores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Fogo/RN, 03 de Setembro de 2018.

ESTELA RODRIGUES ALVES FERREIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 56062A42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA.

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Senhor GUSTAVO JOSE DE

OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão, atualização geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, com base na lei federal 4.320/1964, Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Diretoria geral desta Câmara Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação: I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto q ue possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antônio/RN, em 31 de Agosto de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 63561C86

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME, referente à A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão, atualização geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, com base na lei federal 4.320/1964, Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Diretoria geral desta Câmara Municipal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 31 de Agosto de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 72FA39D4

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão, atualização geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, com base na lei federal 4.320/1964, Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Diretoria geral desta Câmara Municipal.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 31 de Agosto de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 3F3F723F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180026 DA DISPENSA Nº 019/2018

CONTRATO Nº.....: 20180026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-DISPENSA CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO ME

OBJETO.....: A contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com os serviços de consultoria na área de tombamento, revisão, atualização geral e inventário patrimonial junto a Comissão de Inventário e Avaliação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, com base na lei federal 4.320/1964, Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e demais normas vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria Diretoria geral desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Sub elemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 52417A44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 903/2018.

Dispõe sobre concessão da Comenda "João Emídio de Lucena" ao Sr. Raimundo Nonato de Araújo França, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e Eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "João Emídio de Lucena" ao Ilmo. Sr. Raimundo Nonato de Araújo França, pelos relevantes serviços prestados à cultura de São João do Sabugi-RN.

Parágrafo Único - A Comenda de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 21 de agosto de 2018.

Israel Felismino de Maria neto

Vereador Autor

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5F5AF26B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi/RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 903/2018, aprovado em 21 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Israel Felismino de Maria Neto.

Decreto Legislativo N.º 903/2018.

Dispõe sobre a concessão da Comenda "João Emídio de Lucena" a Raimundo Nonato de Araújo França, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo n.º 903/2018, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 03 de setembro de 2018.

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5C4968CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2018.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a Considerando a realização do Curso de

Gestores Públicos Municipais, pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2018.

Considerando que para tal, há a necessidade de realizar viagem Cidade do Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 04 de setembro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03/09/2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 40B69DE1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2018.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a Considerando a realização do Curso de Gestores Públicos Municipais, pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2018.

Considerando que para tal, há a necessidade de realizar viagem Cidade do Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor Israel Felismino de Maria Neto, (1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal), a efetuar viagem supra identificada, realizada no dia 04 de setembro de 2018 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 03/09/2018.

Alcides Carneiro de Moraes

Secretário Geral

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 643500DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor DAMIÃO MARCELINO DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 73B5B989

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor PADRE JOÃO DINIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 60D2A42E

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssima Senhora RAYANE MILENI DA COSTA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 45599355

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor TENENTE WALMARY COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 642ACBDC

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-

RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor DAMIÃO ALVES DE BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 45B73819

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssima Senhora JOSEMÁRIA BATISTA DE MEDEIROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 4274DCA0

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ JUAREZ DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 6EE52153

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora SOLANGE SILVA DA FONSECA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:

JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO

Código Identificador: 5123A036

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

"Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, Daniel Andson da Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora RANNA ATHENA PEREIRA DE BRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 17 de agosto de 2018.

VER. _

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:

JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO

Código Identificador: 4560664F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 008 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSÉ NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 008/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 - REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

2.003 - Realização da Sessão Solene.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

01000 - Recursos Ordinários.

Valor R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 27 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

Publicado por:

JOSE NILTON FERREIRA

Código Identificador: 4BDAF513

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 013 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA ANABELLE HORTÊNCIO DA COSTA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Senhora ANABELLE HORTÊNCIO DA COSTA, que ocupava o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-III, criado pela Resolução nº 009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 31 de agosto de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Código Identificador: 76320C5C

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 014 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR JOSENILDO FERREIRA LINS QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor JOSENILDO FERREIRA LINS, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, lotado na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza RN, Símbolo CC-IV, criado pela Resolução nº 011 de 14 de dezembro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Eloi de Souza RN, em 31 de agosto de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Presidente

Publicado por:

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Código Identificador: 6FCB3B6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSN Nº 10/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda,

Considerando as comemorações cívicas alusivas ao feriado da Independência do Brasil, onde o tradicional desfile comemorativo à data será realizado no dia 5 de setembro de 2018;

Considerando o período alusivo às festividades da Padroeira do Município, tradicionalmente comemorado no período de 30 de agosto a 09 de setembro;

R E S O L V E:

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 5 e 6 de setembro de 2018, ficando a 22ª sessão ordinária transferida para ser realizada no próximo dia 12 de setembro, no local e horário regimental.

Cientifique-se.

Publique-se.

Serra Negra do Norte/RN, em 31 de agosto de 2018.

Ver. Flávio Barros Bezerra

Presidente

Publicado por:

VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 5D7A2B69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 057/2018 - GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Vereador (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondentes para pagamentos de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Antônio Henrique Lopes Rodrigues

Função - Vereador

Quantidade - 1/2 (meia) diária

Valor - R\$ 200,00

Destino - Natal/RN

Data do Afastamento - 04 de setembro de 2018

Veículo Utilizado - Veiculo Particular

Roteiro - Participar de um Curso de Gestores Públicos Municipais - Módulo 2 - Competência e Atuação do Poder Legislativo que ocorrerá no auditório da FECAM/RN localizado na Avenida Prudente de Moraes nº 949 - Tirol - Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN

em 03 de setembro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:

JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO

Código Identificador: 5D27F319

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Raniere Lucas Soares, CPF 046.731.264-83, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de agosto de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 56C2CD84

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Lucicleide Lima da Silva, CPF 086.025.954-41, para cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017, com as alterações da Resolução 003/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 03 de agosto de 2018.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6CCCABAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE Nº 020/2018. EM, 03 DE
SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Nomear a Senhora MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE, para assumir o cargo de Controladora da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Cabral Querino

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 756B1F2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Manoel Gilberto Lopes, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 14/2018, para contratação dos serviços de digitalização de documentos (laudados) dos exercícios de 2000 à 2018, pertencentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) global.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art.24 (...), II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da prestação dos serviços de digitalização de documentos (laudados) dos exercícios de 2000 à 2018, pertencentes à Câmara Municipal de Viçosa/RN com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa física de Ítalo José Rodrigues Maia - CPF nº 095.876.224-48, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) global, no período de agosto a dezembro do corrente ano de 2018, tendo em vista o mesmo oferecer os serviços desejados pela administração legislativa por preço compatível ao praticado no mercado.

Viçosa/RN, 31 de agosto de 2018.

Francisco Fábio de Freitas Souza

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 50D7152B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018-CMA***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que as empresas se anunciam a fornecer os produtos nesta modalidade, conforme a seguir especificadas:

EMPRESA:MIRANDA COPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ(MF) Nº 11.982.113/0005-80

Item	Produto	Valor (R\$)
01	01 (um) ALL IN ONE 3277-AI10 I3-713OU/4GB/HD1TB/WIN10, DELL Garantia de 365 dias	3.098,00
02	02(duas) Impressoras Matricial LX -350 C11CC24021, EPSON GARANTIA 365 dias	2.468,10

EMPRESA:NATALCOMPUTER INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 02.737.691/0001-36

Item	Produto	Valor (R\$)
02	01 (um) NO BREAK BMI 1500 VA POWRLINE 2 PLA500B1P	799,00
TOTAL		799,00

R E S O L V E:

Declarar a Dispensa de Licitação para aquisição de equipamento de informática para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação através do Memorando nº 029/2018 – DA, no valor global de R\$ 6.365,10 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0211.1002 - AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Arez-RN, 17 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4DDB0B7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA Nº 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a) JOSE ARNALDO DA COSTA, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, correspondente a 01 (UMA) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 de SETEMBRO de 2018, do corrente ano, para participar de um curso de gestores públicos municipais promovido pela FECAMRN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CUMPRA-SE

Lagoa de Pedras/RN, 03 de SETEMBRO de 2018

Jose Arnaldo da Costa

Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO que nesta data de 03/09/2018, fiz publicar por afixação a Portaria nº 011/2018, em local público "Quadro de Avisos" na sede desta Câmara Municipal, para surtir os seus efeitos legais.
Lagoa de Pedras/RN, 03/09/18
Jose Arnaldo da Costa
Presidente

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 5F6589F7

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
PORTARIA Nº 012/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Conceder a(o) Senhor(a) JOSE RENATO DA SILVA, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, correspondente a 01 (UMA) diária(s), para o seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 de SETEMBRO de 2018, do corrente ano, para participar de um curso de gestores públicos municipais promovido pela FECAMRN.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CUMPRA-SE

Lagoa de Pedras/RN, 03 de SETEMBRO de 2018

Jose Arnaldo da Costa

Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO que nesta data de 03/09/2018, fiz publicar por afixação a Portaria nº 012/2018, em local público "Quadro de Avisos" na sede desta Câmara Municipal, para surtir os seus efeitos legais.
Lagoa de Pedras/RN, 03/09/18
Jose Arnaldo da Costa
Presidente

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 5AF4448F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº019/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
CPF: 051.536.074-02
Função: vereador presidente
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – 194 – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	02	180,00	360,00
T O T A L			360,00

Assunto: Curso de Gestores Públicos Municipais, entre os dias 03 e 04 de setembro de 2018.
Natal/RN, 03 de setembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 72732ADA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI 872/2018-PL**

EMENTA: Institui o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, do Município de Santana do Matos-RN, com base no piso profissional nacional fixado pela Lei Federal nº 12.994/2014, através do Decreto nº 8.474/2015, que regulamentou a Lei Federal nº 11.350/2006, conforme Portaria MS nº 1243, 20/08/2015 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU, nos termos do Artigo 15, § Parágrafos 11 e 15, Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de R\$ 1.014 (mil e quatorze reais) como piso profissional para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às endemias – ACE, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para efeito de cumprimento da Lei Federal nº 12.994/2014, que fixou o piso nacional dos ACS e ACE, a título de Emprego Público, através do Decreto nº 8.474/2015 de 22/06/2015, que regulamentou o disposto no § 1º do art. 9º -C e no § 1º do art. 9º - D, da Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006.

Art. 2º- O piso salarial estabelecido pelo artigo 1º desta Lei será constituído pelo valor em vigor do cargo previsto pelo Decreto nº 8.474/2015, sem prejuízos de gratificações, existentes ao longo dos anos, já auferidos os incentivo do § 4º do art. 9º - C e 9º - D, Lei Federal nº 12.994/2014.

§ 1º. O Município de Santana do Matos fica sujeito apenas às obrigações previstas por esta Lei, para destinação pessoal aos ocupantes dos cargos de ACS e ACE, a partir do efetivo recebimento dos incentivos financeiros federais pelos cofres públicos Municipais.

§ 2º. Em caso de interrupção do repasse dos recursos financeiros de Assistência Financeira Complementar – AFC da União ao Município conforme Portaria MS nº 1243, 20/08/2015, para o cumprimento do piso nacional dos cargos de ACS e ACE, o pagamento dos incentivos e demais benefícios serão suspensos, mantendo-se o valor fixado na Tabela de Vencimentos do Município, visando preservar a execução orçamentária e financeira municipal, e garantir a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal sem, contudo, ficar caracterizada a reutilidade de salários.

Art. 3º- A atualização do piso salarial do ACS e ACE será seguido mediante alterações promovidas pelo Governo Federal.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Município, inclusive da Secretaria de Saúde, suplementadas se necessário, bem como de complementação do Governo Federal, como dispõe o artigo 9º - C e 9º - D, Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 5º- Torna público mediante avaliação do Código Brasileiro de Ocupação – CBO a insalubridade de 20% a ambas as categorias de ACS e ACE, salvo os Agentes de Combate a Endemias responsáveis direto pela utilização do Nebulizador Costal para realização de bloqueio peri-focal que fará jus a insalubridade de 40%

Art. 6º- Os planos de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias deverão obedecer às seguintes diretrizes:

Parágrafo Único – Remuneração paritária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 7º- Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que submetido à carga horária prevista no art. 1º desta Lei, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias atuando no território em prol das famílias e comunidades assistidas.

Paragrafo Único – Não fará jus ao piso fixado para respectivas categorias de ACS e ACE o profissional que não esteja desempenhando suas funções vinculadas ao campo de atuação no território de acordo com o desempenho legal da função, publicada pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Macêdo Filho, 21 de julho de 2018.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 7176DC05

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nisia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – AGOSTO 2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2018	Nº. 001/2018 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	001/2018	25/08/2018	01	Nº da NF: 1224 Data: 20/08/2018	R\$ 249,00	25/08/2018	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761.512.804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2018	Nº 005/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	005/2018	20/08/2018	1	Nº da NF: 010419769 Data: 08/08/2018	R\$ 403,23	20/08/2018	R\$ 403,23	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e	007/2018	03/08/2018	1	Nº da NF: 27 Data: 03/08/2018	R\$ 954,00	03/08/2018	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

	comunicação institucional.									
007/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	007/2018	06/08/2018	1	Nº da NF: 7680 Data: 06/08/2018	R\$ 800,00	Data: 06/08/2018	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2018	008/2018 Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	008/2018	20/08/2018	1	Nº da NF: 410 Data: 20/08/2018	R\$ 1.100,75	Data: 20/08/2018	R\$ 1.100,75	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
009/2018	Nº 009/2018 Contratação de fornecimento de material de limpeza.	009/2018	009/2018	1	Nº da NF: 411 Data: 20/08/2018	R\$ 1.099,20	Data: 20/08/2018	R\$ 1.099,20	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – AGOSTO 2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	21/08/2018	1	Nº da NF: 441 Data: 21/08/2018		R\$ 3.800,00	21/08/2018	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA